



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva

Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde
Coordenação-Geral de Programas de Desenvolvimento em Saúde
Coordenação de Gestão do PROADI-SUS

ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao dia 25 do mês de fevereiro de 2025, às 14h30, no Auditório Emílio Ribas, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, Ministério da Saúde - Brasília/DF, ocorreu a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS de 2025, em cumprimento ao § 1º do art. 4º do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017. A abertura foi realizada pelo Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, com o comparecimento dos demais membros do colegiado, Sr. Nilo Bretas Júnior, Coordenador de Desenvolvimento Institucional do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), e o Sr. Jurandi Frutuoso, Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass). As presenças foram registradas em lista para tal finalidade (0046471192).

Ao iniciar a sessão da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS de 2025, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, cumprimentou os representantes dos Conselhos, das Entidades de Saúde de Reconhecida Excelência (Esre), bem como das Secretarias finalísticas e entidades vinculadas ao Ministério da Saúde (MS). O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde passou a palavra para o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde (Decoop/SE/MS), que deu seguimento à programação da reunião.

Ato contínuo, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho informou que a deliberação seria composta por 2 (duas) propostas de projeto com anuênciadas Secretarias finalísticas, 2 (duas) propostas e projetos com recomendação de aprovação e 2 (dois) projetos com recomendação de aprovação.

Em seguida, o Diretor do Decoop/SE/MS iniciou a pauta deliberativa apresentando as propostas com anuênciadas Secretaria, conforme Quadro I:

Quadro I - Propostas de projeto com anuênciadas Secretaria.

HOSPITAL DE EXCELÊNCIA	NUP	TÍTULO	VALOR	SECRETARIA

HIAE	25000.002739/2025-43	Projeto arte, cultura e memórias na rede de atenção psicossocial	R\$ 9.994.452,07	SAES/MS
HIAE	25000.012516/2025-94	Registro clínico multicêntrico prospectivo para avaliação dos aspectos clínicos e terapêuticos de pacientes infectados por mpox e de seus respectivos contatos sociais: <i>Vulnus Project</i>	R\$ 4.602.533,00	SVSA/MS

As propostas deliberadas "**Projeto arte, cultura e memórias na rede de atenção psicossocial**", sob o NUP 25000.002739/2025-43, e "**Registro clínico multicêntrico prospectivo para avaliação dos aspectos clínicos e terapêuticos de pacientes infectados por mpox e de seus respectivos contatos sociais: Vulnus Project**", sob o NUP 25000.012516/2025-94, foram apresentadas pelo Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE). **Os representantes do Conass e do Conasems manifestaram-se pela aprovação. O Ministério da Saúde, seguindo a recomendação da Secretaria finalística, aprovou a proposta.**

Prosseguindo a pauta, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho apresentou duas propostas e projetos com recomendação de aprovação, de acordo com o Quadro II:

Quadro II - Propostas e projetos com recomendação de aprovação.

HOSPITAL DE EXCELÊNCIA	NUP	TÍTULO	VALOR	SECRETARIA
AHMV	25000.012916/2025-08	Gestão eficiente em ambientes hospitalares: qualificação de processos para melhoria de resultados	R\$ 12.775.563,84	SAES/MS

HIAE	25000.084812/2024-14	Uso de inteligência artificial como ferramenta de apoio ao diagnóstico de doenças negligenciadas de pele - CUTIS-AI	R\$ 15.935.713,74	SVSA/MS
------	----------------------	---	-------------------	---------

As propostas e projetos intitulados "**Gestão eficiente em ambientes hospitalares: qualificação de processos para melhoria de resultados**", sob o NUP 25000.012916/2025-08, apresentado pela Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), e "**Uso de inteligência artificial como ferramenta de apoio ao diagnóstico de doenças negligenciadas de pele - CUTIS-AI**", sob o NUP 25000.084812/2024-14, apresentado pelo HIAE, foram apresentados e deliberados. **Os representantes do Ministério da Saúde, Conass e Conasems aprovaram o projeto, em conformidade com a manifestação da Secretaria finalística.**

Por fim, o Diretor do Decoop/SE/MS apresentou 2 (dois) projetos com recomendação de aprovação (Quadro III).

Quadro III - Projetos com recomendação de aprovação.

HOSPITAL DE EXCELÊNCIA	NUP	TÍTULO	VALOR	SECRETARIA
HIAE	25000.137300/2024-50	Promoção de melhorias assistenciais no cuidado integrado e na articulação da rede em relação às linhas de atenção ao câncer de colo do útero e atenção à saúde materna e infantil na saúde indígena.	R\$ 34.885.031,69	SESAI/MS
AHMV	25000.131535/2024-38	Recomeçar RS: Promovendo a Saúde Mental em Comunidades Atingidas por Enchentes	R\$ 11.342.870,16	SAES/MS

Foram apresentados e submetidos à deliberação os projetos "**Promoção**

de melhorias assistenciais no cuidado integrado e na articulação da rede em relação às linhas de atenção ao câncer de colo do útero e atenção à saúde materna e infantil na saúde indígena", sob o NUP 25000.137300/2024-50, apresentado pelo HIAE, e **"Recomeçar RS: Promovendo a Saúde Mental em Comunidades Atingidas por Enchentes"**, sob o NUP 25000.131535/2024-38, apresentado pela AHMV. Após as exposições, **os representantes do Ministério da Saúde, Conass e Conasems aprovaram os projetos conforme os Pareceres Técnicos.**

Finalmente, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do Decoop/SE/MS, demonstrou o Cenário Gerencial dos Projetos Proadi-SUS - 6º triênio (2024-2026), destacando que há 180 projetos aprovados, incluindo os aprovados na presente reunião. Apresentou a projeção dos valores dos projetos aprovados, que totalizam R\$ 3.175.117.503,86 (três bilhões, cento e setenta e cinco milhões, cento e dezessete mil quinhentos e três reais e oitenta e seis centavos). Também comunicou que os valores relacionados à imunidade tributária dos hospitais, em alguns casos, já ultrapassam os 100% do pactuado no Termo de Ajuste com o Ministério da Saúde. Esclareceu, ainda, que esses valores são atualizados anualmente por meio de apostilamento, o que pode acarretar variações nos números apresentados durante o triênio.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, encerrou a reunião.

<i>Assinatura eletrônica</i> Swedenberger do Nascimento Barbosa Secretário-Executivo do Ministério da Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Nilo Bretas Júnior Coordenador de Desenvolvimento Institucional do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Jurandi Frutuoso Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretários de Saúde
---	--	---



Documento assinado eletronicamente por **Jurandi Frutuoso Silva, Usuário Externo**, em 18/03/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilo Bretas Júnior, Usuário Externo**, em 18/03/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger Barbosa registrado(a) civilmente como Swedenberger do Nascimento Barbosa, Usuário Externo**, em 24/04/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046471777** e o código CRC **19CD4B97**.

Coordenação de Gestão do Proadi-SUS - CPROADI
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br